

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2016

ANO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR BRENO MEDEIROS
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	13/12/2012
JUIZ TITULAR:	RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE
TITULAR DESDE:	02/06/2014
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	13/12/2012
PERÍODO CORRECIONADO:	1º/10/2015 à 30/09/2016

EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR	FUNÇÃO	
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Bruno Barbosa Dib	Assistente	
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Luana Carvalho Arantes	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015	2016**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.486	1.726	1.770	1.149
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.269	1.560	1.635	1.254
3	Produção	85%	90%	92%	109%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	909	1.317	1.497	1.233
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	224	369	511	429
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	597	1.049	1.311	1.220
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	29%	29%	31%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	15%	20%	24%	24%
9	Execuções iniciadas	220	436	405	412
10	Execuções encerradas	-	325	322	344
11	Execuções baixadas	73	256	287	210
12	Execuções pendentes de encerramento	125	224	303	405
13	Execuções pendentes de finalização	132	223	292	591
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	7	3	14	31
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	72%	77%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	99%	43%	49%	53%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	43%	41%	40%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	46%	46%	37%	44%

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2016 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	Radson Rangel Ferreira Duarte
--------------	-------------------------------

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região	SIM	NÃO
Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	Х	Х	Х	Х	Х
Auxiliar fixo					

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	 NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	Х
Forma de revezamento:	

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		Х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	110
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	166

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	350
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	101
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	95

^{*} Dado apurado em 10/10/2016

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	61	
---	----	--

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-
Juiz Substituto	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	45	0
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	2	0

2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		0	

3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	61	67
Ordinário	115	164

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	6	6
Ordinário	9	9

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
	10	13

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	12	14

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	8	11
Atualização de cálculos	3	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	5	-

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	28	21
Ordinário	36	35

^{*} Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

^{*} A última visita correcional foi realizada em 08/10/2015 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/09/2014 e 31/08/2015.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Solange de Cássia Machado Soares	Diretora de Secretaria	Efetiva
Eliane Costa da Silva Resende	Secretária de Audiência	Cedida Municipal
Etienne Marques Reis	-	Efetiva
Evandro Barros Santana	Assistente de Diretor de Secretaria	Cedido Municipal
Fabiano de Lima e Silva (Port. 886/2016)	-	Efetivo
Lidiane Pereira	Assistente 2	Cedida Municipal
Luana Lara Souza Carrara	-	Efetiva
Luciana Oliveira Timoteo Juca	Assistente de Juiz	Efetiva
Michelli da Costa Barros Lins Ribeiro	Secretária de Audiência	Efetiva
Pedro Lucas Filho	-	Efetivo
Soraia Pereira	Assistente de Juiz	Efetiva
Marielle Diniz Nascimento	-	Estagiária
Mariana Damazio dos Reis Silva	-	Menor-Aprendiz – Renapsi

^{*} A Unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	14
Notebooks	0
Impressoras	1
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

Documento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e protocolado em 14/10/2016 10:11:36h. Protocolo nº 18715/2016.

4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	Х
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	×
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	Х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	Х

Documento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e protocolado em 14/10/2016 10:11:36h. Protocolo nº 18715/2016.

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	х		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	Х		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Oficio Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	х		

16.
15/20
187′ء
rotocolo r
n. Prot
11:36r
6 10:
10/201
em 14/
lado e
rotoco
TOS e p
SANT
s DOS
SHC
RIA LO
A MA
r NÁD
od op
o junta
Document
Doc

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		Entretanto, não há a certificação dos feriados.
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		х	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).		х	
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para novembro de 2016 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para novembro de 2016 no rito sumaríssimo e fevereiro de 2017 no rito ordinário.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		Х	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	×		
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		

9
$\overline{}$
Ó
Ŋ
ī
~
ì
'n
₩
`
۰
_
0
$\overline{}$
ಜ
ŏ
₹
2
ñ
_
نے
贡
×
$\overline{}$
$\overline{}$
ö
=
9
$\overline{}$
Ó
Ø
\sim
$\stackrel{\sim}{\sim}$
`-
4
$\overline{}$
_
⊊
Ψ
0
ŏ
ā
=
Я
×
¥
.0
⊱
Φ
Φ
S e
OS e
TOS _e
NTOS e
ANTOS e
SANTOS e
SANTOS e
S SANTOS e
S SANTOS e
OS SA
OS SA
S DOS SANTOS e
S DOS SA
S DOS SA
OS SA
S DOS SA
S DOS SA
S DOS SA
S DOS SA
IA LOPES DOS SA
S DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
cumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SA
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SA
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SA
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014?	X		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?	X		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		X	Esporadicamente.
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)		X	
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?		X	

<u>6</u>
ò
×
5
. 87
18
ຶ
rotocolo
8
ĕ
Ö
屲
;
36
\equiv
<u>:</u> :
6
16
Ξ
ŭ
9
\leq
4
em
မွ
<u>ā</u>
8
2
9
$\overline{}$
4
Ф
Sep
റ്
NTOS e p
\ V V
SANTOS e p
\ V V
OS SANT
DOS SANT
S DOS SANT
S DOS SANT
PES DOS SANT
OPES DOS SANT
A LOPES DOS SANT
RIA LOPES DOS SANT
ARIA LOPES DOS SANT
ARIA LOPES DOS SANT
MARIA LOPES DOS SANT
MARIA LOPES DOS SANT
MARIA LOPES DOS SANT
MARIA LOPES DOS SANT
IA MARIA LOPES DOS SANT
MARIA LOPES DOS SANT
MARIA LOPES DOS SANT
o por NADIA MARIA LOPES DOS SANT
MARIA LOPES DOS SANT
o por NADIA MARIA LOPES DOS SANT
o por NADIA MARIA LOPES DOS SANT
o por NADIA MARIA LOPES DOS SANT
nto juntado por NADIA MARIA LOPES DOS SANT
nento juntado por NADIA MARIA LOPES DOS SANT
nento juntado por NADIA MARIA LOPES DOS SANT
ocumento juntado por NADIA MARIA LOPES DOS SANT
nento juntado por NADIA MARIA LOPES DOS SANT

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	-	-	
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?		Х	
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	Х		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?	Х		
29	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	Х		
30	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT?	Х		
31	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	Х		
32	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	Х		
33	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	х		

$\underline{}$
\sim
×
5
$\overline{}$
/
ω
$\overline{}$
0
_
$\frac{9}{2}$
0
Ō
0
≍
≅
ட
$\overline{\mathbf{c}}$
0
õ
• • •
\subseteq
Υ.
0
$\overline{}$
-
$\underline{\circ}$
Ξ
\sim
Ŋ
Õ
~
\rightarrow
4
$\overline{}$
┰
둤
Ψ
0
Ö
a
$\overline{}$
႘
ನ
ž
Ö
=
2
Ф
S e c
S e p
-0S e p
TOS e p
NTOS e p
ANTOS e p
SANTOS e p
SANTOS e p
S SANTOS e p
3S SANTOS e p
AS SC
AS SC
AS SC
S DOS SA
S DOS SA
AS SC
S DOS SA
S DOS SA
LOPES DOS SA
LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
IA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA
cumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SA
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS SA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
34	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	Х		
35	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
36	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	Х		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a divida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	Х		
38	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
39	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2016? (Meta 1 do CNJ)	Х		
40	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)	Х		
41	A unidade baixou, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)		x	
42	A unidade aumentou em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)		х	
43	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	X		Luciana Oliveira Timóteo Juca (Port. 001/2014 da 2ª VT de Itumbiara - DEJT 10.09.2014)

6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	Х		
RENAJUD	x		
DETRAN	х		
INFOJUD	x		
INFOSEG	х		
INCRA	х		
JUCEG	х		
SIMBA			Х
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	х		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	Х		

6.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	х	
Sistema SAJ18	х	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18		х
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	Х	
Sistema de Cálculos	Х	
Sistema de Guias	Х	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	Х	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anter Cumpriu?			2
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - A observância às disposições contidas nos arts. 76 e 81 do PGC, fazendo constar nas atas homologatórias de acordos e nos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 2 e 5 do Relatório de Correição;	×		Atendida Parcialmente.
7.1.2 - A observância à RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, alertando os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, que exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial. No mesmo sentido deverá proceder o juízo quando da existência de depósito recursal na fase executória, determinando a transferência do mesmo para uma conta judicial		x	
7.1.3 - A adequação do prazo médio para exarar despachos que, atualmente, se encontra em 12 dias, bem acima do limite fixado pelo artigo 189, I, do CPC, conforme informado no item 3.4 do Relatório de Correição;		Х	
7.1.4 - A adequação do prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara que, atualmente, se encontra em 8 dias, bem acima do prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, conforme informado no item 3.5 do Relatório de Correição.		х	

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, CUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0010014-83.2016.5.18.0122; RTOrd-0010065-94.2016.5.18.0122; RTOrd-0010144-73.2016.5.18.0122; RTOrd-0010167-19.2016.5.18.0122; RTOrd-0010228-74.2016.5.18.0122; RTOrd-0010396-76.2016.5.18.0122; RTOrd-0010376-85.2016.5.18.0122; RTOrd-0010485-02.2016.5.18.0122; RTOrd-0010514-52.2016.5.18.0122; RTOrd-0010618-44.2016.5.18.0122).
2	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do 177 do PGC (processos: RTOrd 0010186-25.2016.5.18.0122; RTOrd 0010447-87.2016.5.18.0122; RTOrd 0010498-98.2016.5.18.0122; RTOrd 0010613-22.2016.5.18.0122; RTOrd 0011100-26.2015.5.18.0122 e RTOrd 0010436-58.2016.5.18.0122).
3	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd 0010186-25.2016.5.18.0122; RTOrd 0010447-87.2016.5.18.0122; RTOrd 0010498-98.2016.5.18.0122; RTOrd 0011710-91.2015.5.18.0122; RTOrd 0010613-22.2016.5.18.0122; RTOrd 0011100-26.2015.5.18.0122 e RTOrd 0010436-58.2016.5.18.0122).
4	Nos processos a seguir relacionados, apurados por amostragem, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP (processos: RTOrd-0010274-97.2015.5.18.0122; RTOrd-0010267-08.2015.5.18.0122; RTOrd-0010410-60.2016.5.18.0122; RTOrd-0010618-44.2016.5.18.0122; RTSum-0010205-65.2015.5.18.0122; RTSum-0010222-04.2015.5.18.0122; RTSum-0010721-85.2015.5.18.0122; RTSum-0010462-90.2015.5.18.0122; RTSum-0010322-22.2016.5.18.0122; Entretanto, NÃO há esclarecimento às partes acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de fornecimento de informações à Previdência Social relativas aos recolhimentos efetuados, e da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, DESCUMPRINDO o artigo 76 do PGC (processos: RTOrd-0010267-08.2015.5.18.0122; RTOrd-0010410-60.2016.5.18.0122; RTOrd-0010618-44.2016.5.18.0122; RTSum-0010205-65.2015.5.18.0122; RTSum-0010222-04.2015.5.18.0122; RTSum-0010721-85.2015.5.18.0122; RTSum-0010322-22.2016.5.18.0122).
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe-JT, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010274-97.2015.5.18.0122; RTOrd-0010267-08.2015.5.18.0122; RTOrd-0010618-44.2016.5.18.0122; RTSum-0010205-65.2015.5.18.0122; RTSum-0010222-04.2015.5.18.0122; RTSum-0010721-85.2015.5.18.0122; RTSum-0010228-11.2015.5.18.0122).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de CONTA PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, descumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0010274-97.2015.5.18.0122; RTOrd-0010267-08.2015.5.18.0122; RTSum-0010205-65.2015.5.18.0122; RTSum-0010222-04.2015.5.18.0122; RTSum-0010721-85.2015.5.18.0122; RTSum-0010462-90.2015.5.18.0122).
7	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 01 (um) ano (processos: RTSum-0010166-05.2014.5.18.0122, RTSum-0010290-85.2014.5.18.0122, RTSum-0010328-97.2014.5.18.0122, RTOrd-0010928-21.2014.5.18.0122 e RTOrd-0010768-93.2014.5.18.0122)
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010166-05.2014.5.18.0122, RTSum-0010290-85.2014.5.18.0122, RTSum-0010328-97.2014.5.18.0122, RTOrd-0010928-21.2014.5.18.0122 e RTOrd-0010768-93.2014.5.18.0122).

Item	Constatações		
9	Nas EXECUÇÕES FISCAIS a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8°, I, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0010984-54.2014.5.18.0122; ExFis-0010314-16.2014.5.18.0122; ExFis-0010316-83.2014.5.18.0122).		
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas EXECUÇÕES FISCAIS foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 06 (seis) meses e, posteriormente, determinando o envio dos autos ao arquivo provisório no caso de inércia do credor, cumprindo o procedimento estabelecido no artigo 40 da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0010984-54.2014.5.18.0122; ExFis-0010314-16.2014.5.18.0122; ExFis-0010316-83.2014.5.18.0122).		
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas EXECUÇÕES FISCAIS foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT o movimento "SUSPENSO O PROCESSO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA", cumprindo o artigo 49 do PGC (processos: ExFis-0010984-54.2014.5.18.0122; ExFis-0010314-16.2014.5.18.0122; ExFis-0010316-83.2014.5.18.0122).		
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTSum-0010721-85.2015.5.18.0122, RTSum-0010801-83.2014.5.18.0122 e RTSum-0010676-18.2014.5.18.0122).		
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes ao recolhimento previdenciário, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010801-83.2014.5.18.0122, RTSum-0010676-18.2014.5.18.0122, RTOrd-0010274-97.2015.5.18.0122 e RTOrd-0011213-14.2014.5.18.0122).		
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes ao recolhimento previdenciário, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010801-83.2014.5.18.0122, RTSum-0010676-18.2014.5.18.0122, RTOrd-0010274-97.2015.5.18.0122 e RTOrd-0011213-14.2014.5.18.0122).		
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho LANÇA INCORRETAMENTE o movimento referente ao INÍCIO da execução trabalhista, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, descumprindo o disposto no artigo 49 do PG (processos: RTOrd-0011078-65.2015.5.18.0122, RTOrd-0010929-69.2015.5.18.0122, RTOrd-0010796-27.2015.5.18.0122, RTSum-0011059-59.2015.5.18.0122 e RTSum-0010934-91.2015.5.18.0122).		
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, além de utilizar outros meios de se encontrar os bens do executado, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de ofícios para os cartórios de registro de imóveis e a expedição de ofício para a junta comercial, cumprindo, o disposto na Recomendação nº 2/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTOrd-0010492-28.2015.5.18.0122, RTOrd-0010817-37.2014.5.18.0122, RTOrd-0010856-34.2014.5.18.0122 e RTSum-0011167-25.2014.5.18.0122).		
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processo: RTOrd-0011319-73.2014.5.18.0122 e RTOrd-0010542-54.2015.5.18.0122).		

Cód. Autenticidade 400101688187

Item	Constatações
18	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, dos acordos celebrados e das sentenças proferidas, em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0011125-05.2016.5.18.0122; RTSum-0011073-43.2015.5.18.0122; RTOrd-0010955-67.2015.5.18.0122; RTOrd-0010816-18.2015.5.18.0122; RTOrd-0010367-60.2015.5.18.0122; RTOrd-0011008-14.2016.5.18.0122).
19	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença, deixando de certificar os feriados, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, CUMPRINDO PARCIALMENTE o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd 0011274-35.2015.5.18.0122; RTOrd 0011364-43.2015.5.18.0122; RTOrd 0011469-20.2015.5.18.0122; RTSum 0010642-72.2016.5.18.0122 e RTSum 0011770-64.2015.5.18.0122).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0011274-35.2015.5.18.0122; RTOrd 0011364-43.2015.5.18.0122; RTOrd 0011469-20.2015.5.18.0122; RTSum 0010642-72.2016.5.18.0122; RTSum 0011671-94.2015.5.18.0122 e RTSum 0011770-64.2015.5.18.0122).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, o juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd 0011274-35.2015.5.18.0122; RTOrd 0011364-43.2015.5.18.0122; RTOrd 0011469-20.2015.5.18.0122; RTSum 0010399-31.2016.5.18.0122; RTSum 0010642-72.2016.5.18.0122; RTSum 0011671-94.2015.5.18.0122 e RTSum 0011770-64.2015.5.18.0122
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd 0011274-35.2015.5.18.0122; RTOrd 0011364-43.2015.5.18.0122; RTOrd 0011469-20.2015.5.18.0122; RTSum 0010399-31.2016.5.18.0122; RTSum 0010642-72.2016.5.18.0122; RTSum 0011671-94.2015.5.18.0122 e RTSum 0011770-64.2015.5.18.0122).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indicando o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença, deixando de certificar os feriados, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTSum 0010729-33.2013.5.18.0122 e RTOrd 0011122-84.2015.5.18.0122).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum 0010729-33.2013.5.18.0122; RTOrd 0011122-84.2015.5.18.0122 e RTOrd 0011265-44.2013.5.18.0122).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum 0010729-33.2013.5.18.0122 e RTOrd 0011265-44.2013.5.18.0122).
26	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 1º/06/2016 e 16/09/2016, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 18 (dezoito) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 16 (dezesseis) processos.
27	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 1º/06/2016 e 16/09/2016, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira.
28	Analisados por amostragem os atos processuais no período correcionado, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 14 (quatorze) dias em desacordo com o disposto no artigo 226, inciso I do novo CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela secretaria da Vara é de 11 (onze) dias, em desacordo com o disposto no artigo 225 do novo CPC.